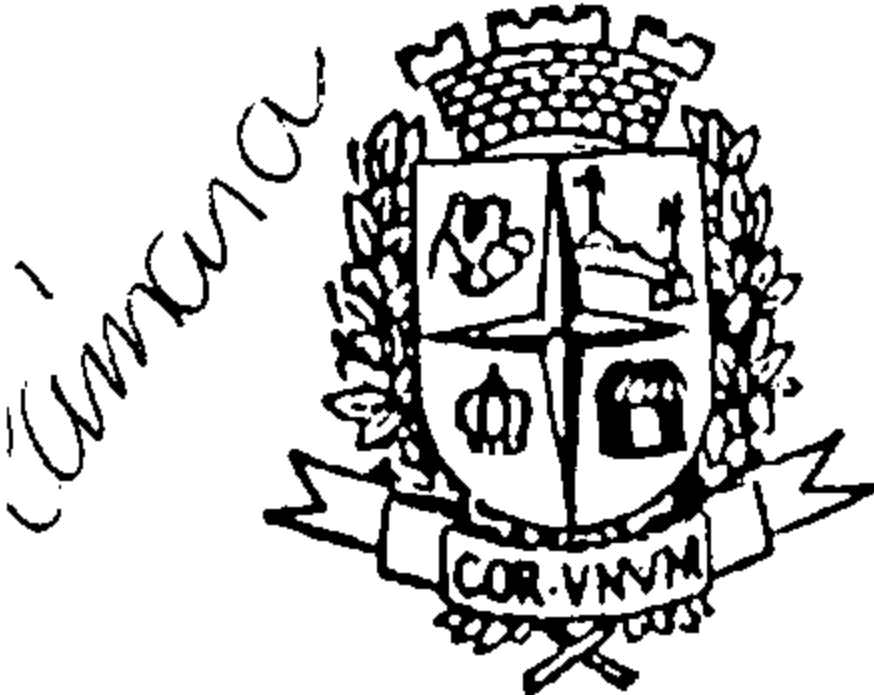




Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N. 2.324 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1.994

Dispoe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 39.225,00 (Trinta e nove mil duzentos e vinte cinco reais) e da outras providências.

O SR.DR.ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, DD. Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a lei lhe confere e;

CONSIDERANDO a necessidade de promover os reforços de saldos de dotações nos termos do artigo 7 da lei federal n 4.320/64,

D E C R E T A

Artigo 1 - Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Taquaritinga, um crédito suplementar no valor de R\$ 39.225,00 (Trinta e nove mil duzentos e vinte cinco reais), para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

01-SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

01-01-DIRETORIA

3.1.1.1.13760212.001 Pessoal Civil.....R\$ 878,00

01-02-DIVISÃO FINANCEIRA

3.1.1.1.13760322.002 Pessoal Civil.....R\$ 3.396,00

3.1.2.0.13760322.002 Material de Consumo...R\$ 500,00

3.1.3.2.13760322.002 Outros Serv.Encargos..R\$ 1.600,00

3.2.5.2.13764952.003 Pensionistas.....R\$ 8.600,00

01-03-DIVISÃO TECNICA

3.1.1.1.13764482.005 Pessoal Civil.....R\$ 278,00

4.1.2.0.13764481.004 Aquis.Eq.Mat.Permanen.R\$ 315,00

01-04-DIVISÃO DE INST.PREDIAIS

3.1.1.1.13764472.006 Pessoal Civil.....R\$ 1.370,00

3.1.3.1.13764472.006 Obrigações Patronais..R\$ 264,00

3.1.2.0.13764472.006 Material de Consumo...R\$ 820,00

3.1.2.0.13764472.006 Outros Serv.Encargos..R\$ 460,00

01-05-DIVISÃO DE REDE AGUA E ESGOTO

3.1.1.1.13764482.007 Pessoal Civil.....R\$ 9.380,00

3.1.1.3.13764482.007 Obrigações Patronais..R\$ 1.800,00

3.1.3.2.13764482.007 Outros Serv.Encargos..R\$ 1.000,00

4.1.2.0.13764471.013 Equip.Mat.Permanentes.R\$ 6.034,00

01-06-DIVISÃO DE PRODUÇÃO

3.1.1.1.13764472.008 Pessoal Civil.....R\$ 1.800,00

3.1.1.3.13764472.008 Obrigações Patronais..R\$ 230,00

4.1.1.0.13764471.019 Perfur.Inst.P.Profund.R\$ 500,00

T O T A L.....R\$ 39.225,00

Artigo 2 - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar no exercício de 1.994.

Artigo 3 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, AOS 16 DE DEZEMBRO DE 1.994

.....
Dr.Antonio Carlos Nunes da Silva
DD. Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.

.....
Vera Lucia Gibertoni Bochini
Diretora de Secretaria